



BS
Rita
+lllll

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA Nº19/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE OUTUBRO DE 2022: -----

--- Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu o respectivo executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes: o secretário Bruno Miguel Palma Sustelo, através de videoconferência, o tesoureiro Hugo Alexandre da Silva Carulo, e a vogal Rita Margarida Dimas de Brito. -----

--- Faltou a vogal, Custódia Maria Sequeira Alho, por motivos de ordem profissional. -----

--- Secretariou a reunião a assistente técnica Maria de Fátima Montes Duro Nené, em conformidade com o estabelecido no número 2 do artigo 57.º, do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente, passou-se à ordem de trabalhos, anexa à presente ata, encontrando-se os respetivos documentos, também anexos à mesma, da qual fazem parte integrante: -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia: -----

Aprovação da ata da reunião anterior -----

Depois de submetida a votação a ata da reunião anterior, enviada atempadamente aos eleitos, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Informações dos eleitos: -----

O Presidente informou, por escrito, o restante executivo, da atividade desenvolvida desde a última reunião, até à presente data, bem como, da despesa efectuada, relativamente ao mesmo período, a qual foi ratificada por unanimidade. -----

Seguidamente, interveio o tesoureiro Hugo Carulo (PSD) e disse: " O assunto



Ar
BS P11-BS
Huu

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

que trago aqui em primeira instância, é um assunto delicado, mas o qual não devemos ignorar; que é a questão dos migrantes. -----

É notório, quer através da comunicação social, quer através da observação por qualquer um de nós efectuada, que o Alentejo num todo e Beja em particular, enfrenta um grave problema social, económico e securitário que é a questão da migração massiva de indivíduos oriundos dos mais diversos Países, mormente Paquistão, Índia e por último, Timor-Leste, sem que haja até à presente data uma quantificação exaustiva dos mesmo por parte das entidades competentes - Primeiro-Ministro, os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna (SEF), do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (ACT) - que afira quando chegaram, como chegaram e se têm qualquer vínculo contratual laboral que lhes permitam ser auto-sustentáveis. -----

Nesta senda e, atendendo que a resposta social torna-se evidentemente insuficiente, que não pode nem deve ser perpétua, tanto quanto é suportada por os contribuintes, face à quantidade de migrantes a viver em condições indignas (v.g. "habitações" cerca dos Paços do Concelho), de sofrimento pessoal, sujeitos a ameaças, agressões físicas e psicológicas, bem como outros se desconhecem em absoluto o seu cadastro, sendo um problema deles, é de todos. -----

Por outro lado, temos um problema habitacional em Beja, a saber: inexistem imóveis para arrendar face à procura, e por outro lado, os poucos que há, pedem rendas astronómicas.

Também aqui, a questão da migração descontrolada veio agravar tais situações, tanto quanto, por exemplo, apartamentos de tipologia 2, chegam a comportar 10 a 15 indivíduos, a 100 a 200 euros por mês/cada. -----

Pergunto, -----

Onde anda a Autoridade Tributária, para aferir se os senhorios efectuem o pagamento de imposto das rendas recebidas? -----

Onde anda a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., na pessoa do Sr. Delegado de Saúde, para aferir da salubridade de tais "hospedamentos"? -----

Face a estes factos, entendo que o Executivo da Junta de Freguesia deve questionar o Sr. Presidente da Câmara, Paulo Arsénio, bem como a Vereadora responsável pelo Pelouro, se já tomaram, ou pensam tomar



BS
RUBEN
HUUU

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

qualquer tipo de diligências junto do Governo, para colocar termo ou minorar esta emergência social. "-----

Seguidamente, usou da palavra a vogal Rita, que informou ter sido abordada por residentes do bairro da Esperança, que disseram que o bairro está sujo, que não se fáz lá nada, e que há necessidade de se proceder a algumas pinturas. Disseram também, que todos os melhoramentos são feitos apenas no bairro de Nossa Senhora da Conceição. Relativamente ao Bairro de S. Miguel, os seus residentes disseram que não é lá nada feito e que há necessidade de se pintar as placas toponímicas. Relativamente a estas reclamações, o presidente informou que não é bem assim, que o bairro da Esperança é limpo uma vez por semana e que alguns dos seus residentes nada fazem para o manter limpo. Relativamente à pintura do edifício escolar, o mesmo é propriedade do Centro Social Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança, e que se lhe pedirem tinta para as pinturas, lhe será fornecida. Relativamente à pintura das placas toponímicas do bairro de S. Miguel, as mesmas serão pintadas logo que possível. Falou ainda de todas as pinturas de muros e muretes que já foram efectuadas no ano de 2022. -----

--- Tendo em conta que a junta de freguesia se debate com a falta de pessoal operacional para a varredura de ruas, tendo em conta que se aproxima a altura da queda da folha, e, por isso, a necessidade do serviço ser muitíssimo maior, o presidente propôs que se contratasse um trabalhador para o serviço de varredura, a recibo verde, pela quantia de 800,00€, durante 6 meses. Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Correspondência para conhecimento; -----

Foi tomado conhecimento da seguinte correspondência:-----

- Associação Cultural e Recreativa Zona Azul; -----

Solicita a marcação de uma reunião, para apresentação de cumprimentos dos corpos sociais recentemente eleitos. Foi deliberado informar que a reunião será no próximo dia 3 de novembro.-----

- Associação Arruaça - Reclamação; -----

Foi tomado conhecimento da reclamação enviada, relativa à deliberação do executivo, de 11 de outubro corrente. Foi deliberado por unanimidade, reiterar a deliberação anteriormente tomada e informar a referida Associação. -----



Handwritten signature and initials: "BS" and "215 B22".

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

- ANAFRE - Foi tomado conhecimento do Comunicado/Esclarecimento - Protocolo Fundo Ambiental; -----
Foi tomado conhecimento e aguardar o protocolo a estabelecer entre estas duas entidades. Destina-se o mesmo a apoiar pessoas e famílias em situação carenciada (comparticipação de 10€ mensais, mediante apresentação de fatura de 1 botija de gás). -----
- Remix Produções - Preçários - Foi tomado conhecimento. -----

Ordem do dia; -----
Requalificação do espaço no quintal da escola do Bº de Nª Sª da Conceição - Orçamentos para aquisição de equipamento; -----
Após análise aos orçamentos apresentados, foi deliberado por unanimidade adquirir à Firma Veco UrbanDesign - Unipessoal, pelo preço de 2.791,28€, mais IVA a 23%, tendo em conta o fator preço e qualidade do equipamento, um escorrega Refª SE 4ESC, e um baloiço Refª JR 15 /AL, com 2 lugares. -
Pedido de Apoio - Centro Social Paroquial Nª Sª da Luz; -----
Solicita apoio para o evento "Festival das Sopas", a realizar dias 11 e 12 de novembro, no pavilhão dos sabores, em Beja, cuja receita se destina a angariar fundos para a instituição. Após apreciação, foi deliberado por unanimidade apoiar a iniciativa, com a oferta de géneros alimentares. -----
Pedido de Apoio - Associação Grupo Juvenil e Etnográfico Rouxinóis do Alentejo; -----
Analisado o pedido, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 250,00€, destinado a despesas inerentes à actividade regular da Associação. -----
--- Finalizada a ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro. -----
--- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

E eu, *Maur de Fátima Santos Lourenço* que a secretariei, a subscrevo. --

António Mestre da Silva Ramos

Bruno S. S. S.

Rt. Margarida Pin. de B. S.

Miguel Silva Ramos